



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



LEI Nº 2.361, de 15 de setembro de 2023.

EMENTA: Denomina Maria de Lourdes Silva Pereira a Rua Delfino, no Bairro São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM OS §§ 2º E 7º DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria de Lourdes Silva Pereira a atual Rua Delfino, no Bairro São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Casimiro de Abreu, 15 de setembro de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente